



TERMO DE REFERÊNCIA Nº012

INTRODUÇÃO

- **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

- **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMFT, ZILENE GOMES DE SOUSA.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	UNIDADE	900	R\$ 0,38	R\$ 342,00
2	NESINA	25MG COM REV CT BL AL AL X 30	UNIDADE	900	R\$ 4,42	R\$ 3.975,00
3	DAPAGLIFLOZINA	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	UNIDADE	900	R\$ 5,81	R\$ 5.229,00
4	TRIMBOW		UNIDADE	15	R\$ 384,99	R\$ 5.774,85
5	CLORIDRATO DE DULOXETINA	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	UNIDADE	600	R\$ 4,78	R\$ 2.870,00
6	LIXIANA®	60 MG COM REV CT BL AL AL X 30	UNIDADE	900	R\$ 4,78	R\$ 4.305,00
7	JARDIANCE	10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	UNIDADE	900	R\$ 9,91	R\$ 8.916,00



8	JARDIANCE	25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	UNIDADE	900	R\$ 8,60	R\$ 7.743,00
9	OXALATO DE ESCITALOPRAM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	2000	R\$ 16,04	R\$ 32.073,33
10	INDAPAMIDA	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC)	UNIDADE	600	R\$ 17,23	R\$ 10.336,00
11	CARBONATO DE LÍCIO	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	UNIDADE	1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00
12	VENVANSE	30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	UNIDADE	600	R\$ 16,04	R\$ 9.622,00
13	VENVANSE	50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	UNIDADE	600	R\$ 17,23	R\$ 10.336,00
14	VENVANSE	70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	UNIDADE	600	R\$ 19,45	R\$ 11.668,00
15	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	UNIDADE	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
16	MALEATO DE MIDAZOLAM	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
17	UNINALTREX	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	900	R\$ 6,47	R\$ 5.823,00
18	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	UNIDADE	600	R\$ 2,79	R\$ 1.676,00
19	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	UNIDADE	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
20	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZI DA	40 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	UNIDADE	900	R\$ 6,48	R\$ 5.832,00
21	OLMESARTANA MEDOXOMILA	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	UNIDADE	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
22	OXCARBAZEPINA	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	UNIDADE	1600	R\$ 2,05	R\$ 3.285,33
23	NEULEPTIL	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	UNIDADE	50	R\$ 24,02	R\$ 1.201,17
24	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	UNIDADE	600	R\$ 6,47	R\$ 3.882,00
25	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	0,750MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	UNIDADE	900	R\$ 2,28	R\$ 2.052,00
26	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	UNIDADE	600	R\$ 13,07	R\$ 7.842,00
27	RISPERIDONA	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
28	RISPERIDONA	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
29	RIVAROXABANA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	UNIDADE	1200	R\$ 0,23	R\$ 272,00
30	ROSUVASTATINA CALCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
31	MELLERIL	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	UNIDADE	600	R\$ 4,42	R\$ 2.650,00
32	TOPIRAMATO	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60	UNIDADE	600	R\$ 0,77	R\$ 462,00
33	CLORIDRATO DE TRAZODONA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	UNIDADE	600	R\$ 3,24	R\$ 1.946,00
34	TREZETE		UNIDADE	600	R\$ 2,54	R\$ 1.526,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO – MG

CNPJ: 18.080./

PRAÇA JOÃO XXIII, 13 - CENTRO – 35135-000

(33) 3237-1146



35	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESI LATO DE ANLIDIPINO	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	UNIDADE	600	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00
36	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 3,94	R\$ 2.366,00
37	CLOPIXOL	200 MG/ML SOL INJ IM DEPOT CX AMP VD TRANS X 1 ML	UNIDADE	100	R\$ 92,98	R\$ 9.297,67
38	DONAREN RETARD	150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	UNIDADE	600	R\$ 4,93	R\$ 2.956,00
39	PONDERA XR	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/PCTFE TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 4,74	R\$ 2.846,00
40	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	1200	R\$ 0,10	R\$ 124,00
41	CLORTALIDONA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	UNIDADE	600	R\$ 0,52	R\$ 310,00
42	DEXILANT	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	UNIDADE	600	R\$ 4,72	R\$ 2.834,00
43	PREGABALINA	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	UNIDADE	1200	R\$ 3,81	R\$ 4.572,00
44	PREGABALINA	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
45	SAXENDA	6 MG/ML SOL INJ CT X 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS	UNIDADE	30	R\$ 532,84	R\$ 15.985,20
46	XIGDUO XR		UNIDADE	600	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
47	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	UNIDADE	1200	R\$ 1,68	R\$ 2.020,00
48	ARIPIPAZOL	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
49	RISPERIDONA	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	UNIDADE	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.366,67
50	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	UNIDADE	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.766,67
51	HIDRION	40 MG + 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 100	UNIDADE	1200	R\$ 0,81	R\$ 972,00
52	ACIDO TRANEXAMICO	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	200	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
53	AGUA PARA INJETAVEIS	SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	UNIDADE	1000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
54	ACIDO ACETILSALICILICO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB MULT)	UNIDADE	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
55	ALPRAZOLAM	1 MG COM CT BL AL AL X 30	UNIDADE	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.360,00
56	ALPRAZOLAM	2 MG COM CT BL AL AL X 30	UNIDADE	3000	R\$ 0,18	R\$ 530,00
57	CLORIDRATO DE AMBROXOL	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
58	CLORIDRATO DE AMBROXOL	30 MG/5ML XPE AD CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	500	R\$ 5,11	R\$ 2.556,67
59	AMINOFILINA	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	UNIDADE	2000	R\$ 0,23	R\$ 453,33
60	DICLORIDRATO DE BETAISTINA	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	10000	R\$ 0,55	R\$ 5.466,67



61	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1)	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	UNIDADE	5000	R\$ 0,16	R\$ 816,67
62	BROMAZEPAM (PORTARIA 344/98 - LISTA B1)	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	UNIDADE	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.183,33
63	BROMOPRIDA	5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP)	UNIDADE	200	R\$ 2,11	R\$ 422,67
64	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	300	R\$ 2,10	R\$ 631,00
65	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA		UNIDADE	300	R\$ 2,47	R\$ 742,00
66	CARBAMAZEPINA	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 200 (EMB HOSP)	UNIDADE	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
67	CEFALEXINA	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	UNIDADE	5000	R\$ 1,40	R\$ 6.983,33
68	CEFALEXINA	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	UNIDADE	1000	R\$ 15,86	R\$ 15.860,00
69	CETOPROFENO	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS	UNIDADE	400	R\$ 6,71	R\$ 2.682,67
70	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.633,33
71	CINARIZINA	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.193,33
72	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	UNIDADE	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.133,33
73	CLONAZEPAM	2,0 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	UNIDADE	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
74	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	UNIDADE	900	R\$ 0,60	R\$ 537,00
75	VITAMINA D3	10000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	UNIDADE	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
76	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML	UNIDADE	300	R\$ 2,79	R\$ 838,00
77	DICLOFENACO SODICO	25 MG / ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	300	R\$ 1,36	R\$ 407,00
78	DIOSMIN	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	UNIDADE	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.466,67
79	DIPIRONA	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT AMB X 20 ML	UNIDADE	2000	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
80	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	UNIDADE	300	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
81	ESPIRONOLACTONA	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	15000	R\$ 0,88	R\$ 13.250,00
82	EPINEFRINA	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	UNIDADE	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
83	ETILEFRIL	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	UNIDADE	200	R\$ 2,41	R\$ 482,67
84	BROMIDRATO DE FENOTEROL	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML	UNIDADE	100	R\$ 4,42	R\$ 441,67
85	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	UNIDADE	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.533,33
86	FUROSEMIDA	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	UNIDADE	300	R\$ 1,50	R\$ 449,00



87	GLICOSE	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	UNIDADE	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
88	HALOPERIDOL	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	UNIDADE	100	R\$ 5,11	R\$ 511,33
89	DECAN HALOPER	50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	UNIDADE	800	R\$ 12,17	R\$ 9.733,33
90	IBUPROFENO	50 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	500	R\$ 4,07	R\$ 2.033,33
91	IBUPROFENO	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	UNIDADE	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
92	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	UNIDADE	6000	R\$ 3,24	R\$ 19.460,00
93	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	UNIDADE	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
94	CARBONATO DE LÍTIO	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	UNIDADE	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
95	LORATADINA	1 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP)	UNIDADE	2000	R\$ 4,85	R\$ 9.693,33
96	MECLIN	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	UNIDADE	5000	R\$ 1,78	R\$ 8.883,33
97	MELOXICAM	15 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	UNIDADE	5000	R\$ 0,14	R\$ 716,67
98	MELOXICAM	10 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	UNIDADE	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
99	METILDOPA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	UNIDADE	5000	R\$ 1,77	R\$ 8.833,33
100	NITRATO DE MICONAZOL	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC	UNIDADE	600	R\$ 14,27	R\$ 8.564,00
101	SULFATO DE MORFINA	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	UNIDADE	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
102	NIFEDIPRESS	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	UNIDADE	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.166,67
103	OMEPRAZOL SÓDICO	40 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD AMB + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	UNIDADE	400	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00
104	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML	UNIDADE	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
105	CLORIDRATO DE PAROXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 500	UNIDADE	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
106	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP	UNIDADE	200	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
107	PROMETAZOL	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	UNIDADE	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,67
108	SECNIDAZOL	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	UNIDADE	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.713,33
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 960	UNIDADE	40000	R\$ 0,25	R\$ 9.866,67
110	SIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CX 96 FR PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
111	COMPLEXO B	5.45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	UNIDADE	7000	R\$ 0,07	R\$ 490,00



112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	UNIDADE	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
113	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	UNIDADE	400	R\$ 2,47	R\$ 989,33
114	VITAMINA C INJETÁVEL	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	UNIDADE	400	R\$ 1,28	R\$ 513,33
115	NITAZOXANIDA	500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6	UNIDADE	5000	R\$ 3,94	R\$ 19.716,67
116	CINETOL	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	UNIDADE	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
117	ATROFARMA	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	UNIDADE	200	R\$ 1,39	R\$ 277,33
118	AMICORED	500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	UNIDADE	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
119	NEPRESOL	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	UNIDADE	200	R\$ 8,57	R\$ 1.714,67
120	ISORDIL	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
121	COMPLE B		UNIDADE	500	R\$ 1,57	R\$ 786,67
122	ANESTALCON	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAST OPC GOT X 5 ML	UNIDADE	50	R\$ 10,83	R\$ 541,67
123	REGENCEL	10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	UNIDADE	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
124	CLONAZEPAM	2.5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
125	GLICLAZIDA	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 60	UNIDADE	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
126	FENITOÍNA SÓDICA	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	UNIDADE	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
127	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	UNIDADE	400	R\$ 8,23	R\$ 3.293,33
128	CIMELIDE	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600	UNIDADE	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.766,67
129	AMINOFILINA	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	UNIDADE	200	R\$ 0,10	R\$ 20,67
130	DIMENIDRIN	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PET AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP)	UNIDADE	200	R\$ 28,61	R\$ 5.722,67
131	NOVALGINA	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UNIDADE	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
132	NOVALGINA	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240	UNIDADE	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.533,33
133	VITAMINA B1	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	UNIDADE	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
134	ACETATO DE DEXAMETASONA	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	UNIDADE	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
135	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC. BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO	UNIDADE	700	R\$ 5,29	R\$ 3.703,00



136	GLICOSE	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO. 500ML, 5% GLICOSE E 0,09% DE SORO	UNIDADE	350	R\$ 13,31	R\$ 4.658,50
137	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 1000 ML, SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00
138	SULFADIAZINA	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME, 10MG/G, POTE COM 400G.	UNIDADE	100	R\$ 46,16	R\$ 4.616,00
139	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA SISTEMA FECHADO, 250ML.	UNIDADE	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
140	RINGER	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. SISTEMA FECHADO, 500ML.	UNIDADE	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
141	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	UNIDADE	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
142	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	UNIDADE	1500	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00
VALOR TOTAL						R\$ 532.399,38

NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 003/2024, 018/2024, apêndice deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Não

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA



Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

Obs: Os documentos Solicitados a seguir deveram ser apresentado junto com documentação de Habilitação. a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante poderá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida, Art. 22, parágrafo 1º e 2º do Decreto 74.170 de junho de 1974. b) - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9782/1999 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998. 12.1.4.3 - Certificado de Responsabilidade Técnica do farmacêutico responsável da licitante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/1960, art. 24 e na Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou

[Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação técnica

Atestado de capacidade técnica.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 5 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) É necessário que os medicamentos sejam entregues acompanhados de notas fiscais e que os mesmos tenham registros no ministério da saúde. As entregas devem ser realizadas na Farmácia de Minas (Rua Francisco Pereira Leite, 113 - Centro, Fernandes Tourinho, CEP 35135-000) de segunda a sexta-



feira de 8 as 16 horas, salvo exceções solicito que a empresa entre em contato (telefone: 33 984091437/987360119 ou email: adersandranalon@hotmail.com) para ser agendado a entrega; sendo que a mesma seja realizada em um prazo de ate 5 dias apos a emissão da NAF. É necessário que os medicamentos solicitados sejam entregues com no minimo 180 dias de validade apos a entrega, em caixas lacradas e sem avarias. a) Fornecer os Medicamentos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência; b) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos Produtos, objeto desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante; c) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos Produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante; d) Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os Produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Instrumento Contratual; e) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer Produtos recusados pela Contratante, nos termos do Edital; f) Manter todas as condições exigidas na Fase de Habilitação para a licitação. g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante. h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante ou de Terceiros, decorrente de culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos Produtos dentro das dependências da Contratante (Lei nº 14.133/2021) i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos Produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante; j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos Produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; k) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão; l) A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Alínea Anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de



solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante; m) Substituir o produto que esteja desconforme com o estabelecido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (Cinco) Dias a contar da notificação da Contratante; n) Manter os seus funcionários identificados por crachá quando em cumprimento do objeto desta licitação nas dependências da Contratante;.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes,



obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: ZILENE GOMES DE SOUSA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula: 2232

E-mail: zilene.sousa@hotmail.com

Fiscal

Nome: Adersandra Nalon Zócoli

Cargo: Farmaucetica

Matrícula: 2856

E-mail: adersandranalon@hotmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 5 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 30 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 15 dias

Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA - 306: 02.04.01.10.303.1007.2117.3.3.90.32.00 - FONTE: 1500; 1600; 1621.

FERNANDES TOURINHO, MG - 19 de abril de 2024

MAYCON DOUGLAS SILVA SANTOS - CPF: 147.934.326-97

Responsável pelo TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO – MG

CNPJ: 18.080./

PRAÇA JOÃO XXIII, 13 - CENTRO – 35135-000

(33) 3237-1146